

**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus Avançado
Cabedelo Centro

MAIO
2018

**Boletim
de
Serviço**

(LEI N° 4.965/1966)

IFPB
Campus Avançado
Cabedelo Centro

DIVULGUE-SE
Keitiana de Souza Silva
Diretora Geral



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Campus Avançado
Cabedelo Centro

DIREÇÃO GERAL
Keitiana de Souza Silva

COORDENAÇÃO DE DE ENSINO
Isabela Augusta Carneiro Bezerra

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Andreza Ferreira Lima Paiva

8
1
0
2

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

8
1
0
2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Portaria Nº 07/2018 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

de 17 de Maio de 2018.

A diretora geral do *Campus* Avançado Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria Nº 1470/2016, Reitoria, publicada em 13 de Maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e de suas competências definidas na portaria Nº 534/2011, da Reitoria, de 18 de Abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIO LIMEIRA DE LYRA, RENÁLIDE DE CARVALHO MORAIS FABRÍCIO, JOSÉ AVENZOAR ARRUDA DAS NEVES, LUIZA OLIVEIRA NICOLAU DA COSTA, MONIQUE XIMENES LOPES DE MEDEIROS, MADIÃ MARCELA FERNANDES VASCONCELOS, FRANCISCO FERREIRA DE PAULO e WANDERSON GOMES DE SOUZA, do quadro de pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Transações Imobiliárias**, no âmbito do *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a execução da atividade.

Art. 3º Informar que esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

KEITIANA DE SOUZA SILVA
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Portaria Nº 06/2018 – CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

de 03 de Maio de 2018.

A diretora geral do *Campus* Avançado Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria Nº 1470/2016, Reitoria, publicada em 13 de Maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e de suas competências definidas na portaria Nº 534/2011, da Reitoria, de 18 de Abril de 2011,

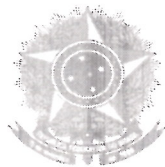
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO DYBAS DA NATIVIDADE, MARCÉU OLIVEIRA ADISSI, ANDRÉ CARLOS PEREIRA CAMPOS, JANAINA SALES HOLANDA, ARIANA SILVA GUIMARÃES E RICARDO LUIS MENDES DE OLIVEIRA, todos do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Divulgação do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados (PSCT) 2018 – Unidade Avançada de Lucena**, no âmbito do *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a execução da atividade.

Art. 3º Informar que esta portaria entra em vigor a partir da presente data.


KEITIANA DE SOUZA SILVA
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Portaria Nº 05/2018 – *CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO*

de 03 de Maio de 2018.


A diretora geral do *Campus Avançado Cabedelo Centro* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria Nº 1470/2016, Reitoria, publicada em 13 de Maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e de suas competências definidas na portaria Nº 534/2011, da Reitoria, de 18 de Abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIO LIMEIRA DE LYRA, MARCELO OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR, FERNANDO LUIZ AMORIM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, RENÁLIDE DE CARVALHO MORAIS FABRÍCIO, LUIZA OLIVEIRA NICOLAU DA COSTA, FRANCISCO FERREIRA DE PAULO e ANDRÉ HENRIQUE LOPES DE MIRANDA, todos do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Divulgação do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados (PSCT) 2018**, no âmbito do *Campus Avançado Cabedelo Centro*.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a execução da atividade.

Art. 3º Informar que esta portaria entra em vigor a partir da presente data.


KEITIANA DE SOUZA SILVA
Diretora Geral